



Decreto Nº 154 - de 23 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.755,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.755,00 (um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.27.812.0005.2.0033-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	----- R\$	1.755,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.755,00
Total da Unidade 12	----- R\$	1.755,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.755,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	1.755,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.01.23.695.0011.2.0032-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMAS DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	----- R\$	1.755,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.755,00
Total da Unidade 12	----- R\$	1.755,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.755,00
Total Geral Anulado	----- R\$	1.755,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 23 de Agosto de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Publicado dia
23/08/22

Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete